



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS DO SUAÇUÍ

- Estado de Minas Gerais -

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Art. 75, inciso III, da Lei nº 14.133/2021)

Trata-se de contratação direta de empresa especializada para a prestação de serviços de vigilância e segurança privada destinados à realização do evento CARNABRÁS 2026, a ocorrer no período de 13 a 17 de fevereiro de 2026, no município de São Brás do Suaçuí/MG, evento de grande porte, integrante do calendário oficial municipal, que demanda medidas adequadas de segurança para a preservação da ordem pública, da integridade física dos participantes, trabalhadores, artistas e da proteção do patrimônio público e privado.

A Administração Pública instaurou previamente o Processo Licitatório nº 22/2026, Pregão Eletrônico nº 06/2026, visando à contratação dos referidos serviços. Contudo, o procedimento restou fracassado, não tendo sido apresentadas propostas válidas aptas a atender às exigências editalícias, conforme devidamente registrado nos autos do processo administrativo.

Diante do fracasso do certame, **da** proximidade da data de realização do evento **e da** imprescindibilidade dos serviços de vigilância e segurança, a repetição do procedimento licitatório mostrou-se inviável, sob pena de comprometer a realização do evento e expor a coletividade a riscos relevantes, configurando prejuízo ao interesse público.

Nesse contexto, a contratação direta encontra respaldo no art. 75, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a dispensa de licitação quando frustrada a competição em procedimento licitatório anterior, desde que mantidas as condições originalmente estabelecidas.

O valor global da contratação é de R\$ 63975,00 (sessenta e três mil, novecentos e setenta e cinco reais), montante que se mostra compatível com os preços praticados no mercado, conforme demonstrado pela pesquisa de preços realizada e pela estimativa constante no Estudo Técnico Preliminar, atendendo aos princípios da economicidade e da vantajosidade da contratação.

A empresa CROSS SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.298.883/0001-14, apresentou plena capacidade técnica, operacional e legal para a execução do objeto, atendendo integralmente às exigências do Termo de Referência, bem como comprovou regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e autorização válida da Polícia Federal, requisito indispensável à prestação de serviços de vigilância e segurança privada.

Diante de todo o exposto, restam plenamente caracterizados os pressupostos legais, técnicos e fáticos que justificam a dispensa de licitação, revelando-se a contratação direta medida necessária, proporcional e adequada para atendimento do interesse público.

RATIFICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS DO SUAÇUÍ

- Estado de Minas Gerais -

Com fundamento no **art. 75, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, RATIFICO** a dispensa de licitação e **AUTORIZO** a contratação da empresa **CROSS SEGURANÇA LTDA**, pelo valor global de R\$ 63.975,00 (sessenta e três mil, novecentos e setenta e cinco reais), para a prestação dos serviços de vigilância e segurança privada do evento **CARNABRÁS 2026**, nos termos constantes do processo administrativo correspondente.

Determino o prosseguimento dos atos necessários à formalização da contratação, inclusive a emissão do empenho e a publicação do respectivo extrato, na forma da legislação vigente.

São Brás do Suaçuí/MG, 10 de fevereiro de 2026.

Geraldino Pacheco de Oliveira Filho
Prefeito Municipal